



Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. é autorizada a  
a prorrogação dos prazos soli-  
citados pela 8.ª comissão para  
as iniciativas referidas no  
presente ofício.

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

2. a 8.ª comissão;  
3. a DAP, para os dias  
específicos

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

X  
22.7.20

N/Refº:175 /8ª – CECJD

Data: 21 de julho de 2020

**Assunto:** Prorrogação do prazo para apreciação dos Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN).

Na sequência de um requerimento oral, apresentado pelo BE, baixou a esta Comissão, para reapreciação, sem votação na generalidade e por um prazo de 90 dias, o Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE) – “Altera o Decreto-Lei nº. 75/2008, de 22 de abril, “Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário”, o Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) – “Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário” e o Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN) – “Recomenda ao Governo que avalie e pondere a readeção de um modelo de gestão democrática dos estabelecimentos públicos dos Ensinos Básico e Secundário”.

No âmbito desta matéria os Grupos Parlamentares deliberaram proceder a uma audição pública de diversas entidades do setor, agendada para o dia 25 de março, adiada devido à pandemia causada pela doença covid-19. Assim, deliberaram os Grupos Parlamentares solicitar a auscultação por escrito destas entidades, tendo sido recebidos quinze contributos relativos ao Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), catorze contributos relativos ao Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e catorze contributos relativos ao Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN), reequacionando em setembro de 2020 a hipótese de proceder a uma audição pública e conclusão da apreciação das iniciativas.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>65956</u>
Classificação
/ / / / /
Data
<u>22.07.2020</u>

Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto  
Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA  
Tel. (351) 213917577\* email: 8CECJD@ar.parlamento.pt



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Nesta sequência, e tendo em vista a viabilização de todas as audiências, o BE, o PCP e o PAN requereram a prorrogação do prazo de reapreciação, tendo havido consenso em relação a essa matéria na reunião da Comissão do dia 14 de julho.

Assim sendo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para reapreciação dos Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª (BE), Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP) e Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª (PAN) por mais 180 dias, terminando em 30 de outubro, de modo a que a Comissão possa concluir os trabalhos previstos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)